



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 148/2023

Moção de Apoio a Excelentíssima Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços em providenciar locais e profissionais necessários para atendimentos aos portadores de Transtorno do Espectro Autista

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Moção de Apoio a Excelentíssima Prefeita Lucimara Rossi de Godoy, para que empenhe esforços em providenciar locais e profissionais necessários para atendimentos aos portadores de Transtorno do Espectro Autista, nos seguintes termos.

Justificativa

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é apontado como um problema de saúde pública mundial pela OMS, pois é uma condição que altera o neurodesenvolvimento da pessoa autista. Assim, prejudica a organização de pensamentos, sentimentos e emoções, o que compromete a comunicação e a interação social do indivíduo.

O termo “espectro” foi inserido ao nome do transtorno autista em 2013, por conta da diversidade de sintomas e níveis que as pessoas apresentam. Cada indivíduo com autismo tem seu próprio conjunto de manifestações, tornando-o único dentro do espectro.

Segundo o estudo do Center of Diseases Control and Prevention (CDC), uma a cada 44 pessoas têm autismo, atingindo 1% a 2% da população mundial. No Brasil, há aproximadamente 2 milhões de autistas, muitos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

sem diagnóstico e tratamento adequados (<https://vidasaudavel.einstein.br/espectro-autista/>).

As crianças necessitam e merecem uma melhor qualidade de vida e para isso, é necessário que o Poder Público providencie locais e profissionais que atendam a demanda extensa que está represada sem suporte profissional bem como proporcionar à criança autista um atendimento multiprofissional digno, na área da saúde, no aprendizado, na socialização e no convívio saudável com outras crianças, estimulando-as desde o nascimento, para que sejam capazes de vencer as limitações que essa alteração genética lhes impõe, habilitando-as para o convívio e a participação social. Porém, para isso, o paciente com autismo precisa ser diagnosticado precocemente, visto que o transtorno de desenvolvimento geralmente aparece nos três primeiros anos de vida, bem como atendimento multiprofissional, nutrição adequada, atenção permanente dos pais e informações que auxiliam nesse diagnóstico.

Esta presente Moção tem o intuito de sensibilizar a Excelentíssima Senhora Prefeita para que providencie o atendimento dos portadores de Transtorno do Espectro Autista o mais rápido possível para que possam ter um atendimento digno e adequado as suas necessidades.

Valinhos, 23 de junho de 2023.

AUTORIA: THIAGO SAMASSO